



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2008

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Sr. José Duque, referiu ter conhecimento de que está a ser feita limpeza na Ponte do “Pego” questionando, se essa limpeza está a ser efectuada pela REFER. O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que, a REFER iria fazer um levantamento das necessidades de intervenção na referida ponte, conforme acordado, quanto à limpeza desconhecia pelo que, iria mandar averiguar. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente quanto à Revisão do PDM; ao Plano de Urbanização; Saneamento Básico de Sul e Abastecimento de água a Ribeira de Amarante. O Sr. Presidente informou que, quanto à Revisão do PDM, o processo está a decorrer. Em relação ao Plano de Urbanização, o documento irá a uma próxima reunião para que a Câmara Municipal se pronuncie. No que diz respeito ao saneamento de Sul, o Sr. Presidente esclareceu que falta determinar o local onde será implantada a fossa. Por fim, informou que a obra de abastecimento de água a Ribeira de Amarante irá ter início no final do corrente mês.-----

DELIBERAÇÃO N.º 412/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 413/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 1.594.723,31€ (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e um cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 717.032,70€ (Setecentos e dezassete mil, trinta e dois euros e setenta cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 414/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 20 de Setembro a 10 de Outubro de 2008, em 731.113,71€ (Setecentos e trinta e um mil, cento e treze euros e setenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 88.845,81€ (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Obras e Urbanismo, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 22 de Setembro a 10 de Outubro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (89 a 97), Utilização (88 a 94) e Publicidade (357); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Representação (DGE) (1), Licenças de Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (6), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (9), Diversos (Certidões) (1) e Leilões (1).-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/09/2008, que autorizou a compra de dois capacetes NAV, para cedência à Guarda Nacional Republicana de S. Pedro do Sul.-----

- **1.2.6** – Homologar o Acordo de Cedência de Terreno para Alargamento de Acesso ao Parque Eólico de Arada – Montemuro (Subparque Eólico de Arada) datado de 18/08/2008 entre a Eólica da Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A. e o Município de São Pedro do Sul. -----

- **1.2.7** - Na sequência de reclamação apresentada na Termalistur por aquista, em 15/08/2008, esteve presente a funcionária que relatou o sucedido, tendo prestado os devidos esclarecimentos.-----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral da Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M.-----

DELIBERAÇÃO N.º 415/08 - 1.3 - HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE HOTELEIROS, PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DA TERMALISTUR, E.E.M. E O REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 17-A DOS ESTATUTOS DA TERMALISTUR, E.E.M.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar os representantes indicados pela Associação de Hoteleiros para integrar o Conselho Geral da Termalistur bem como, o representante dos trabalhadores, a saber: Presidente da Direcção – Joaquim Fernando Almeida



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Cardoso, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral – Eng.º João Pedro O. M. Mouro, Presidente do Conselho Fiscal – António Henriques Almeida Costa e Representante dos Trabalhadores – Aurélio de Almeida Ribeiro. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 416/08 - 32.1 - ACORDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DESDE AS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS ATÉ À ESCOLA DO 1º CICLO, NA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo a celebrar com a Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, para execução da obra supra referida, nos termos das cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira – O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda – Para a execução dos trabalhos inerentes à parceria que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, 30 toneladas de cubinhos de 5×5 cm e 280 metros de lancil no valor total de 3.296,80€; Cláusula Terceira – A Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres compromete-se a orientar a execução dos trabalhos e fornecer a mão-de-obra; Cláusula Quarta – A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Quinta – O fornecimento dos referidos materiais serão fornecidos conforme pedido da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres; Cláusula Sexta – O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sétima – Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 417/08 - 32.2 - ACORDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA COLOCAÇÃO NAS BERMAS DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ATRAVESSA A FREGUESIA DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo a celebrar com a Junta de Freguesia de Pinho, para fornecimento de material, para colocação nas bermas da estrada municipal que atravessa a freguesia, concordando com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira - O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda - Para a execução dos trabalhos inerentes à parceria que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Pinho, 210 toneladas de cubos 10×10 cm no valor total de 5.460€; Cláusula Terceira – A Junta de Freguesia de Pinho compromete-se a orientar a execução dos trabalhos e fornecer a mão-de-obra; Cláusula Quarta – A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Quinta – O fornecimento dos referidos materiais serão fornecidos conforme pedido da Junta de Freguesia de Pinho; Cláusula Sexta - O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sétima - Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 418/08 - 33.1 - PEDIDO DE MATERIAIS PARA ACABAMENTO DE INSTALAÇÕES DO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL. -----

Analisado o presente pedido e, após os serviços técnicos terem elaborado o respectivo orçamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o fornecimento dos materiais solicitados, no valor de 2.850,00€, para acabamento das instalações do Rancho em referência, situadas por baixo do palco da “Feira”, que serão constituídas por gabinete da direcção, camarim, área de ensaios/bar e casas de banho públicas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 419/08 - 33.2 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE S. PEDRO DO SUL-1ª FASE”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 420/08 - 33.3 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE S. PEDRO DO SUL-1ª FASE”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 421/08 - 33.4 - AUTO DE VISTORIA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO E PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL-BALNEÁRIO RAÍNHA D. AMÉLIA-CONSTRUÇÃO CIVIL”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Vistoria para Restituição dos Depósitos e Quantias Retidas e Extinção da Caução e para Recepção Definitiva da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 422/08 - 33.5 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL - BALNEÁRIO RAINHA D. AMÉLIA-CONSTRUÇÃO CIVIL”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 423/08 - 4.1 - 10ª FESTA DA CASTANHA E DO MEL/2008. -----

Tendo sido presente proposta para o programa bem como, previsão das despesas e receitas elaboradas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, para a realização da X Festa da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Castanha e do Mel/2008, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta e, sendo parceira no evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa com a EDP; Seguros; Sociedade Portuguesa de Autores; Transportes e trabalhos de impressão bem como, atribuir um subsídio no valor de 1.500€, condicionado a alteração orçamental. -----

DELIBERAÇÃO N.º 424/08 - 4.2 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO GRACIOSO, DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA E ESPAÇO POLIVALENTE PARA O ANO LECTIVO 2008/09, APRESENTADO PELA ASSOL- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido supra referido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 425/08 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EX-ESCOLA DE ALDEIA-SUL, APRESENTADO PELA COORDENADORA DO PROJECTO “CRIAR RAIZES”. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um melhor esclarecimento relativamente ao projecto em questão e, aferir, se a Associação de Solidariedade Social - ASSOLIDER, ainda mantém o interesse na ocupação da referida escola, de acordo com deliberação n.º 170/08, tomada a 28/04/2008, remetendo após, o assunto novamente à reunião de câmara para decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 426/08 - 4.4 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR ESPÍRITOS INQUIETOS-GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o presente pedido de utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização de actividade cultural em formato de concerto musical, a realizar no dia 25 de Outubro de 2008, devendo o preço do bilhete a cobrar pelo Grupo, aquando do espectáculo, ser fixado em 2,50€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 427/08 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, A TÍTULO GRACIOSO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE NATAL, APRESENTADO PELA PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU.-

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, as instalações do Cine-teatro, para a realização de um concerto musical de Natal, no dia 13 de Dezembro de 2008, que será o epílogo de uma campanha social a favor de famílias carenciadas do concelho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 428/08 - 4.6 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 371/08-4.6, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO JUVENIL E INFANTIL DE OLIVEIRA DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação supra referida, em virtude do subsídio atribuído na mesma já ter sido previsto na deliberação n.º 343/08 – 4.5, de 28 de Julho de 2008, devendo-se este lapso, ao facto do Rancho Juvenil e Infantil de Oliveira de Sul, ter enviado dois ofícios com o mesmo teor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 429/08 - 4.7 - PROPOSTA PARA ACTUAÇÃO NO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TEATRO AMADOR DE BAIÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a realização do espectáculo em referência, autorizando o pagamento de um cachet no valor de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

150€ bem como, estabelecer o preço de venda dos bilhetes em 2,50€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 430/08 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO, APRESENTADO PELA FOOTLAFÕES-ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 431/08 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO DA PONTE. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Estádio Municipal da Pedreira (e balneários), para a realização de um jogo de futebol entre solteiros e casados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 432/08 - 4.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA 2008/2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos subsídios a atribuir às colectividades desportivas para a época de 2008/2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, devendo 20% dos valores ser pago até final do ano em curso e, os restantes 80%, a incluir no próximo orçamento de 2009. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 433/08 - 1.4 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, APRESENTADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal concordou, por unanimidade, que a aquisição deverá ser através de leasing, em termos idênticos para as outras corporações, obrigando-se a Câmara Municipal a transferir mensalmente para os Bombeiros de Santa Cruz da Trapa, a respectiva renda para pagamento do leasing, devendo para o efeito, a Corporação dar conhecimento do clausulado previamente à sua assinatura. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que a despesa prevista (44.000,00€ acrescido de Iva à taxa legal em vigor) deverá ser incluída no próximo orçamento de 2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 434/08 - 1.5 - TERRENO E TANQUES SITOS NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO POR HASTA PÚBLICA. --

Na sequência de avaliação efectuada por perito a 20/10/2004, de acordo com a qual o valor final do prédio urbano a que respeita o presente processo é de 20.300,28€, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alienação do referido prédio urbano por hasta pública pelo valor mencionado. Mais deliberou, a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, efectuar consulta a Maria da Natividade Almeida Martins, nos termos da lei geral, ou seja, através do exercício do direito de preferência na hasta pública, conforme estabelece o art.º 83 do D.L. n.º 280/2007, de 07/08. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 435/08 - 1.6 - DESACTIVAÇÃO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DE VISEU (GAT) – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES POR FORÇA DO DECRETO-LEI N.º 201/2008, DE 09 DE OUTUBRO. -----

Por força do Decreto-Lei n.º 201/2008, de 09 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Sousa, datada de 13 de Outubro de 2008 que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido de, extinguir a atribuição da comparticipação mensal ao GAT, com efeito a Fevereiro do corrente ano, considerando-se revogadas as anteriores deliberações sobre o assunto. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 436/08 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, EM NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE S. FÉLIX - COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 334/2008, datada de 22/09/2008, da Fiscalização Municipal e, informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 13/10/2008, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso Faustino; Eng.ª Carla Rodrigues e um Fiscal Municipal. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 437/08 - 4.11 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de concertação de esforços apresentada pela Junta de Freguesia, para execução das obras de beneficiação do Jardim-de-infância, cedendo os materiais bem como, o apoio técnico da Câmara Municipal, no sentido de programar e coordenar os trabalhos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 438/08 - 4.12 - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, APRESENTADA PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----

No seguimento do Acordo de Colaboração para Formação Profissional entre o Município de S. Pedro do Sul e o Centro Social de Carvalhais, datado de 04/02/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Prestação de Serviços bem como, concordar com a proposta financeira rectificada do projecto para candidatura ao POPH – Programa Operacional de Potencial Humano, autorizando a efectivação da despesa. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 439/08 - 4.13 - PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES ALUSIVOS AO DIA DO IDOSO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão, a título gracioso, de 1 mupi e 6 cartazes A3. -----

DELIBERAÇÃO N.º 440/08 - 4.14 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA “ V - FESTA DE S. MARTINHO 2007”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiar a iniciativa nos moldes do ano anterior, no âmbito da logística bem como, atribuir subsídio no valor de 650€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 441/08 - 4.15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA DE ALCOÓLICOS ANÓNIMOS DE PORTUGAL. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização da V Convenção Nacional de Alcoólicos Anónimos, nos termos propostos pela Comissão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 442/08 - 4.16 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ENSINO ESPECIAL, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder, a título gratuito, a Piscina Municipal para utilização dos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com o calendário escolar, a saber: O Grupo I – Segundas-feiras, das 08h35 às 11h30, com o escalão etário dos 9 aos 14 anos, sendo 3, o número máximo de alunos e o Grupo II – Quartas-feiras, das 8.35 às 10h00, com o escalão etário dos 9 aos 14 anos, sendo 4, o número máximo de alunos. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, apoiar com algum material didático de Natação, ficando a leccionação a cargo do professor responsável pelo projecto. -----

DELIBERAÇÃO N.º 443/08 - 4.17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO GRUPO MUSICAL “MANDRÁGORA” -

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização de um espectáculo musical, a realizar no dia 06 de Dezembro de 2008, não devendo o preço do bilhete a cobrar pelo Grupo, ultrapassar os 5€. ----

DELIBERAÇÃO N.º 444/08 - 4.18 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS AO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Concordando com a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração das “Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço de Educação, Cultura e Desporto”, quanto à redução em 50% das despesas, aquando da deslocação ao estrangeiro, ao serviço do Município de Associações, Escolas, Colectividades, Clubes, Juntas de Freguesia e demais Instituições do Concelho, aditando-se, assim, às referidas normas, um ponto 13.3, com a seguinte redacção: “O total dos montantes a pagar ao Município nos termos do número anterior, será reduzido em 50% no caso de deslocação ao estrangeiro, em representação do Município”. Mais deliberou a Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

igualmente por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação para aprovação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,